ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.408, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 248.350,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.542, de 09 de setembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º– É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 248.350,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), visando ao repasse de recursos financeiros a Mitra Diocesana de Erechim, para adaptação do espaço físico nas dependências do Seminário Nossa Senhora de Fátima, às necessidades de funcionamento das atividades da Universidade Federal Fronteira Sul- Campus de Erechim..
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
1236400531.038-Adaptação Espaço Físico para Funcionamento das Atividades de Ensino da Universidade Federal Fronteira Sul-UFFS:
4450.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 248.350,00

Art. 2º– O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido através da redução da seguinte dotação orçamentária:
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
9999999992.101-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 248.350,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de setembro de 2009.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração